



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

TERMO DE ADITAMENTO PARA FINS DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A ALESP E A EMPRESA GDMAIS PRODUÇÕES LTDA. EPP, BEM COMO RERRATIFICAÇÃO DAS SUAS DEMAIS DISPOSIÇÕES.

Processo Digital nº 698/2017

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (25/02/2022), nesta cidade de São Paulo, no Palácio 9 de Julho, situado na Av. Pedro Álvares Cabral, nº 201, Ibirapuera, São Paulo/SP, de um lado, na qualidade de **CONTRATANTE**, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ALESP**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.952.259/0001-85, representada neste ato por seu Secretário Geral de Administração, Sr. Júlio César Forte Ramos e, de outro lado, na qualidade de **CONTRATADA**, a empresa **GDMAIS PRODUÇÕES LTDA. EPP**, com sede na Avenida Moema, 94, cj. 13 – Ed. Cedro, Moema, CEP 04077-020, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 10.724.620/0001-27, com Inscrição Estadual nº 123.894.807.114, e Municipal nº 3.899.328-7, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35.223.141.070, neste ato representada por seu Sócio, Sr. Enzo Vito Rôa Favieri, portador do RG nº 59.495.473-3 e do CPF nº 034.898.951-26, tendo em vista o contrato celebrado em 30 de novembro de 2018 (arquivo “**Contrato Assinado**”, criado em 19/08/2020, no Processo Alesp Digital nº 698/2017), aditado em 10/08/2020 para fins de acréscimo qualitativo de objeto (arquivo “**Contrato – Assinado .**”, criado em 04/12/2018, no Processo Alesp Digital nº 698/2017) e segundo autorizado pela Egrégia Mesa da ALESP em Decisão nº 1028/2022, **DECIDEM**, com fundamento no inciso IV do artigo 57 da Lei federal nº 8666/1993, e conforme previsão contida no “corpo” da **Cláusula Quarta** do ajuste, **PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO**, pelo prazo de 11 (onze) meses e 18

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

(dezoito) dias alterando-se, por consequência, a redação do "corpo" das Cláusulas Quarta, Sexta e Décima Oitava, incluindo-se ainda um § 6º à Cláusula Décima Quinta, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO E
RECEBIMENTO DO OBJETO**

O prazo para execução do objeto do presente contrato, constante da Cláusula Primeira foi de 10 (dez) dias úteis, para fase de elaboração do Diagrama de Implantação e instalação dos equipamentos, a contar do primeiro dia útil subsequente à subscrição do Contrato, com início em 03/12/2018 e término em até 14/12/2018, e, com relação aos serviços de locação, o prazo que era de 36 (trinta e seis) meses, em virtude do presente aditamento, passa a ser de 48 (quarenta e oito) meses, a contar do término da fase de instalação de equipamentos, com início em 01/03/2019 e com término em 18/02/2023.

(...)


**CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, DO ELEMENTO ECONÔMICO E DAS
CONDICÕES DE PAGAMENTO**

O preço total do objeto enunciado na Cláusula Primeira deste ajuste, nos termos da Proposta Comercial datada de 09/09/2018, revalidada e corrigida em 08/11/2018, da Ata da Quinquagésima Primeira Reunião Ordinária do Pregoeiro e Equipe de Apoio Técnico, iniciada em 10/09/2018 e encerrada em 01/10/2018, do aditamento celebrado em 10/08/2020 (arquivo "Contrato – Assinado .", criado em 04/12/2018, no Processo Alesp Digital nº 698/2017) e da memória de cálculo, constante do arquivo "Expediente", criado em 10/02/2022, que era de até R\$ 11.364.042,79 (onze milhões e trezentos e sessenta e quatro mil e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos), em virtude do presente aditamento, passa a ser de até R\$ 15.582.850,04

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

    /ASSEMBLEIASP

 WWW.AL.SP.GOV.BR

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 – SÃO PAULO – SP – CEP 04097-900 – CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

(quinze milhões e quinhentos e oitenta e dois mil e oitocentos e cinquenta reais e quatro centavos), correndo por conta do elemento econômico 33903919 – Locação de Máquinas e Equipamentos Diversos.

(...)

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PRESTAÇÃO
DE GARANTIA DE EXECUÇÃO**

(...)

§ 6º - Em razão do presente aditamento, a CONTRATADA prestará, em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da subscrição deste aditamento, garantia (na modalidade de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou fiança bancária ou seguro garantia), no montante de R\$ 210.940,36 (duzentos e dez mil e novecentos e quarenta reais e trinta e seis centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do presente aditamento, junto à Divisão de Tesouraria e Prestação de Contas da ALESP, cuja validade terá início em 01/03/2022 e término em 29/03/2023, observando-se os prazos fixados até o Recebimento Definitivo do objeto, estabelecidos no § 2º da Cláusula Quarta deste instrumento.

(...)

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento que era de até 10 dias úteis mais 36 (trinta e seis) meses, por força do presente aditamento passa a ser de 48 (quarenta e oito) meses, nos termos do disposto na Cláusula Quarta do presente contrato, acrescido dos prazos compreendidos até o Recebimento Definitivo do objeto e do prazo de validade/garantia dos bens e/ou serviços.

(...)

Ressalvadas as alterações supra efetuadas, **RATIFICAM** as partes as demais cláusulas contratuais anteriormente pactuadas no contrato original assinado em 30/11/2018 e no

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85

- ALESP - Documento assinado digitalmente



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

aditamento subscrito em 10/08/2020 (arquivos “Contrato Assinado”, criado em 04/12/2018, e “Contrato – Assinado .”, criado em 19/08/2020, no Processo Alesp Digital nº 698/2017).

Para firmeza e validade do que ora se estabelece, foi lavrado este Termo, o qual foi lido e achado conforme pelas partes, ante as testemunhas a todo ato presentes, Sr. Marcus Vinicius Dalarmelino e Sra. Jaqueline Cristina de Godeis, e vai por todos assinado. Eu, Mariana Francisca Lima, lavrei o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, o que foi conferido por Renato de Sá Jorge, Gestor da Coordenadoria de Contratações, e pela assessoria de contratos da Secretaria Geral de Administração e vistado por Rubem Aloysio Monteiro Moreira Neto, Chefe de Gabinete da Secretaria Geral de Administração.

Julio Cesar Forte Ramos
JÚLIO CÉSAR FORTE RAMOS
CONTRATANTE

Enzo Vito Rôa Favieri
ENZO VITO RÔA FAVIERI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Marcus Vinicius Dalarmelino
MARCUS VINICIUS DALARMELINO

Jaqueline Cristina de Godeis
JAQUELINE CRISTINA DE GODEIS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP WWW.AL.SP.GOV.BR PABX(11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ Nº: 59.952.259/0001-85

CONTRATADA: GDMAIS PRODUÇÕES LTDA EPP

CNPJ Nº: 10.724.620/0001-27

CONTRATO DIGITAL Nº: 698/2017

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022

VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses

OBJETO: Aditamento para fins de prorrogação do prazo de execução

VALOR: Até R\$ 4.218.807,25 (quatro milhões e duzentos e dezoito mil e oitocentos e sete reais e vinte e cinco centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2022.

**JÚLIO CÉSAR FORTE RAMOS
CONTRATANTE**

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



Assinado por : ALESSANDRA RICHTER:09721532843

Data assinatura :09/03/2022 17:02:49